



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CARNAÍBA/PE

CNPJ: 11.459.690/0001-68

ENDEREÇO: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, Centro, Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços para a manutenção dos equipamentos eletrônicos e aparelhos periféricos pelas ocorrências constantes nos aparelhos.

Quando da compra do bem, este é amparado por um serviço de assistência técnica durante o período de sua garantia, que só cobrem os defeitos oriundos da fabricação dos equipamentos. Para os demais problemas ocorridos durante a garantia do equipamento ou as manutenções posteriores ao término da garantia, demandarão contratações individualizadas, que seguirão o trâmite administrativo, tornando a manutenção e o suporte técnico custosos, se analisados o esforço e o tempo necessários para a Administração Pública elaborar a documentação necessária, e ainda inutilizando o referido equipamento até a contratação da manutenção em questão.

Outrossim, informamos que foram realizados orçamentos dos serviços a serem contratados, sendo o menor valor global no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), valor este, que possibilita a contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	10	Mês	contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.	UNIT. R\$ R\$1.800,00	TOTAL\$ R\$21.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

NOVEMBRO DE 2024

REGIME DE FORNECIMENTO

- () Parcela única (x) Mensal
() Semanal () Outro
() Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- (x) CONTINUADO () NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº 1.31.1001.2.3-339039 N.D, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adiane Letícia Alves Leite

Adiane Letícia Alves Leite

Diretora Geral

Data: 04/11/2024

[Assinatura]